

Exmo. Senhor

Presidente da Direção do CENTRO SOCIAL
PAROQUIAL DE COUTO DO MOSTEIRO

Largo José Gomes Aveiro - Outeiro

3440-130 COUTO DO MOSTEIRO

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

Of. n.º29/2022_NRS-14.07

2022/01/26

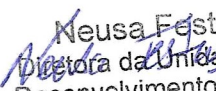
Assunto: **IPSS/Registo Alteração de Estatutos - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE COUTO DO MOSTEIRO**

Na sequência do V. pedido de registo de alteração de estatutos, informamos que foi efetuado o registo definitivo pela Direção Geral da Segurança Social e enviado um exemplar dos mesmos, para publicação no Portal da Justiça (<https://publicacoes.mj.pt>).

Informamos ainda V. Ex.^a que, logo que publicado no Portal da Justiça, o respetivo registo será divulgado na página da Internet da Segurança Social, (<http://www.seg-social.pt/inicio>), Apoios Sociais e Programas, Instituições Particulares de Solidariedade Social – Registos, Licenças e Atos

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora da UDS


 Neusa Festas
 Diretora da Unidade de
 Desenvolvimento Social

/MC

C/AR

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 18/12/2019 pela autoridade eclesiástica competente e o registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 24/95, a fls. 69 verso do Livro n.º 5 e a fls. 156 do Livro n.º 9 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 19/03/2020 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE COUTO DO MOSTEIRO

NIPC – 503 449 482

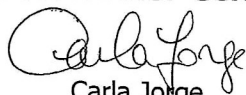
Sede – Largo José Gomes Aveiro, n.º 1 – Couto do Mosteiro – Santa Comba Dão – Viseu

Fins – Concessão de bens, a prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios: Apoio às pessoas idosas, através das respostas sociais de Centro de Dia e Apoio Domiciliário. No âmbito dos fins e objetivos definidos, o Centro desenvolve as seguintes atividades: Prestação de cuidados e serviços adequados às necessidades básicas e que promovam a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas e das famílias, promovendo assim, estratégias de desenvolvimento da autonomia; Prestação de Apoio Psicossocial; Promoção das relações interpessoais ao nível dos idosos e destes com outros grupos etários, a fim de evitar o isolamento; Criação de serviços que permitam contribuir para a conciliação da vida familiar e profissional do agregado familiar do idoso e que permitam a permanência do idoso no seu meio habitual da vida retardando ou evitando o recurso a estruturas residenciais. Secundariamente: Atividades de fins não lucrativos, de carácter cultural, educativo, recreativo, de assistência e de saúde.

Direção-Geral da Segurança Social, em

20 JAN. 2022

Pelo Diretor-Geral


Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

MF

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>